



**CENTRO DE TÉCNOLOGIA E URBANISMO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – MESTRADO**

**EDITAL Nº 01/2025 – PPGEE – Estudante Especial**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação Engenharia Elétrica – Mestrado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado, a terem início no segundo período letivo de 2025, em **10 de março de 2025**.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

**I. Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	10 a 11 de fevereiro de 2025
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	13 de fevereiro de 2025



<b>Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	14 de fevereiro de 2025
<b>Devolutiva do Recurso:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 de fevereiro de 2025
Período de Inscrição e upload da documentação	19 a 21 de fevereiro de 2025
Resultado e Convocação para Matrícula	26 de fevereiro de 2025
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	28 de fevereiro a 06 de março de 2025

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código	Disciplina	Crd/Hrs	Horário	Docente Responsável	Vagas
2ELE105	Processo Estocástico aplicado à Engenharia Elétrica	3 – 45	SEG 14h00 às 16h30	Taufik Abrão	10
2ELE071	T.E. em Teoria, simulação e implementação da estimativa ótima de estados	2 – 30	TER 7h30 às 9h10	Francisco Granziera Júnior	10
2ELE161	T.E. em Engenharia Elétrica: Aprendizado por Reforço Profundo	3 – 45	TER 7h30 às 10h00	Leonimer Flávio de Melo	10
2ELE059	Tópicos Especiais em Automação e Controle	6 – 90	TER 14h00 às 16h30	Willian R. Bispo M. Nunes	10
2ELE068	T.E. em Circuitos Eletrônicos Para Instrumentação	3 – 45	QUA 7h30 às 10h00	José Alexandre França	10
2ELE051	Métodos procedimentos e técnicas de pesquisa	2 – 30	QUA 10h20 às 12h00	Maria Bernadete de Moraes França	10
2ELE048	Seminários	1 – 15	QUA 19h30 às 20h20	José Alexandre França	10
2ELE277	TE Redes Neurais Recorrentes e Generativas	3 – 45	QUI 7h30 às 10h00	Leonimer Flávio de Melo	10
2ELE067	T.E. em Sistemas Elétricos	3 – 45	QUI 14h00 às 16h30	Luis Alfonso Gallego Pareja	10
2ELE076	Engenharia Neural	2 – 30	QUI 19h00 às 22h00	Eddy Krueger	10
2ELE109	Eletrônica de Potência	3 – 45	SEX 8h00 às 10h30	Newton Silva	10
2ELE060	T. E. em Processamento Estocástico de Sinais	4 – 60	SEX 8h00 às 10h30	Taufik Abrão / Francisco Granziera Júnior	10
2ELE078	T. E. em Energia e Desenvolvimento Sustentável	3 – 45	SEX 8h00 às 10h30	Juliani Chico Piai Paiva	10
2ELE112	Técnicas, Métodos e Análise de Sistemas de Telecomunicações	6 – 90	SEX 14h00 às 18h00	Rafael Pedriali (pós-doc) / Jaime Jacob / Taufik Abrão	10
2ELE162	T. E. em Microeletrônica e Sensores MEMS	3 – 45	SEX 14h00 às 16h30	Maria Bernadete de Moraes França	10



### III. Da isenção do valor do preço público inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
2. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período 10 a 11 de fevereiro de 2025, para o e-mail do Programa [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção\_nome do requerente\_aluno\_especial\_PPGEE-MEEL”;
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 14 de fevereiro de 2025
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) ; O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025.
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025;
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção\_nome do requerente\_aluno\_especial\_PPGEE-MEEL*”;



Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **10 a 11 de fevereiro de 2025** para o e-mail **spgctu@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "*Isenção\_nome\_do requerente\_aluno\_especial\_PPGEE-MEEL*";
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de fevereiro de 2025;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025**, enviando e-mail para **spgctu@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **19 a 21 de fevereiro de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto

**IMPORTANTE:**



Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção\_nome\_do\_requerente\_aluno\_especial\_PPGEE-MEEL*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **IV. Da Inscrição e envio dos documentos**

1. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
2. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
3. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
4. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
6. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto,



verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

7. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
8. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## V. Dos documentos para a inscrição

1. frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
2. frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
3. frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
4. **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
5. histórico escolar da graduação;
6. frente e verso do **diploma** (com autenticação) do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (10/03/2025);

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**Candidatos estrangeiros:** 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados



durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

## VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do programa que avaliará os documentos do candidato assim como as disciplinas escolhidas, seguindo a prioridade e o máximo de créditos permitidos (12 créditos) para estudante especial. Em caso de choque de horário entre as disciplinas escolhidas, será respeitada a prioridade indicada pelo candidato.

## VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGEe em <https://pos.uel.br/meel/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

**Não será** informado resultado por telefone.

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](https://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de **28 de fevereiro e 06 de março de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a



senha. **Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.**

- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

- a) Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- b) Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- c) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- d) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- e) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br)

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na



---

internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/meel/> e <http://www.uel.br/proppa/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado – da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Francisco Granziera Junior  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado  
Universidade Estadual de Londrina